



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060

[adm.vilanova@vilanovanet.com.br](mailto:adm.vilanova@vilanovanet.com.br)

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

*Declara Servidor(a) estável no serviço público municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul – RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no estágio probatório do (a) servidor(a) **MARIZANI PEREIRA LOPES**, matrícula nº 863-0, detentor(a) do cargo de provimento efetivo de secretária de escola, declara-o(a) **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, a contar de 16 de janeiro de 2016, nos termos do art.41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2016.

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI**  
Prefeito Municipal

**DHIECCY GONÇALVES SEIXAS**  
Secretaria de Administração

Registre-se e Publique-se

